

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB PARA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2018

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Lajes/RN, através dos seus conselheiros, nomeados pela Portaria nº 220/2017 de 10/08/2017, em cumprimento à legislação vigente, após a apreciação da prestação de contas de 2018, tem a satisfação de apresentar o **PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS RECURSOS DO FUNDEB** referente ao exercício de 2018, e assim o faz:

O processo de prestação de contas está devidamente instruído, tendo como receita de transferência o montante de **R\$ 5.797.473,64 – (cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, acrescido de **R\$ 3.319,54 (três mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)** provenientes de rentabilidade de aplicações financeiras, totalizando no exercício, uma receita de **R\$ 5.800.793,18 – (cinco milhões, oitocentos mil, setecentos e noventa e três reais e dezoito centavos)**. Deste total, foi aplicado com pessoal docente a importância de **R\$ 3.913.155,56 (três milhões, novecentos e treze mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)** que representam **67,46% (sessenta e sete vírgula quarenta e seis por cento)** da Receita total do Fundo, portando acima do valor mínimo legal. O restante de **12,54% (doze vírgula cinquenta e quatro por centos)** foi aplicado com manutenção de pessoal das escolas e demais despesas com o ensino fundamental.

Os valores constantes deste relatório foram extraídos do sistema contábil e financeiro desta Prefeitura. Com o FUNDEB, foram aplicados os percentuais exigidos por Lei; Nos gastos com pessoal docente foi obedecido o limite mínimo de 60% estabelecido pela Lei.

Informamos que o presente parecer foi executado com base na documentação apresentada pela Contabilidade desta Prefeitura e disponibilizada para consulta no Portal de Transparência.

Finalmente, informa este Conselho, que todos os documentos de receitas e despesas com recursos do FUNDEB, no exercício de 2018, foram objeto de acompanhamento e fiscalização do Conselho, nada tendo sido de seu conhecimento que possa ter causado danos ao erário público municipal, portando nosso parecer é favorável à aprovação da Prestação de Contas, deste exercício.

EM LAJES/RN, 23 DE ABRIL DE 2019.

Adeilson Fernandes da Rocha
Presidente do Conselho do FUNDEB